

Atividades Acadêmicas Complementares - Regras vigentes a partir de 2022 | 81102 - Bacharelado em Ciências Econômicas

Atividades de Graduação - Artigo 4º Resolução 7788/2019	Detalhamento	Documentos Comprobatórios	Carga horária
I – atividades esportivas	.atividades vinculadas à AAACF: treinos e eventos esportivos	Comprovação da AAACF de 15 horas realizadas em treinos e atividades esportivas	0
II – bolsas em projetos de modalidade de ensino	.PUB modalidade ensino	Comprovação da USP de conclusão do projeto com 12 meses de envolvimento	60 horas
III – premiações acadêmicas na graduação	.premiação acadêmica reconhecida	Comprovação emitida pela entidade responsável pela organização do prêmio	15 horas
IV – disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior (intercâmbio)	.universidades com convênio CRInt	Comprovação da CRInt de conclusão e aprovação em disciplinas pretendidas pelo aluno (mínimo de um semestre)	60 horas
	.organizações com convênio AIESEC	Comprovação da AIESEC de conclusão do estágio pelo aluno (contagem em blocos bimestrais)	0
V – disciplinas ou estágios acadêmicos não obrigatórios	.disciplinas extracurriculares, previstas no Artigo 2º da Resolução CoG Nº 4749, e disciplinas de graduação cursadas fora da USP	Histórico Escolar do aluno	60 horas
	.estágios não obrigatórios regularmente registrados no Escritório de Estágios da FEA-RP	Comprovação do Escritório de Estágios com entrega de toda a documentação exigida (contagem em blocos de 120 horas).	60 horas
VI – monitoria em cursos de graduação	.PEEG	Comprovação da PRG de conclusão do trabalho com as entregas de relatórios (parecer favorável do docente)	45 horas
	.monitoria com bolsa oferecida pelos departamentos	Comprovação do departamento com parecer favorável do docente responsável	45 horas
	.monitoria voluntária vinculada aos departamentos	Comprovação do departamento com parecer favorável do docente responsável	60 horas
VII – participação na organização de eventos de graduação	.eventos organizados pelas comissões regimentais da FEA-RP	Comprovante emitido pelo(a) secretário(a) da comissão	10 horas
VIII – participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado	.programas com parcerias formalizadas pelos departamentos	Comprovação do docente supervisor das atividades	0
IX – participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação	.em programas de pós-graduação da FEA-RP/USP (como aluno especial, não aluno regular do programa)	Documento do programa em que conste carga horária e aprovação do aluno	Carga horária da disciplina
	.em programas de pós-graduação com nota CAPES mínima de 4 (como aluno especial, não aluno regular do programa)	Documento do programa em que conste carga horária e aprovação do aluno	Carga horária da disciplina
X – participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação	.em atividades regulares propostas por meio de editais	Documento da Agência USP de Inovação em que conste a carga horária cumprida pelo aluno	0
XI – participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade	.participação em visitas acadêmicas a organizações extramuros monitorada por docente da FEA-RP	Documento do docente responsável em que conste a organização visitada e o tempo de duração da visita	0
XII – participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros	.participação na comissão oficial de organização da Semana de Recepção sem vínculo formal com entidade estudantil específica	Documento da ATAc da FEA-RP	5 horas

Atividades Acadêmicas Complementares - Regras vigentes a partir de 2022 | 81102 - Bacharelado em Ciências Econômicas

Atividades de Cultura e Extensão - Artigo 5º Resolução 7788/2019	Detalhamento	Documentos Comprobatórios	Carga horária
I – participação em cursos de extensão universitária		declaração de realização da AACCE emitida pelo responsável da atividade	15 horas
II – participação em cursos extracurriculares			0
III – participação em empresas juniores	.cargo de direção		15 horas
	.participação em projeto		0
IV – participação em ligas estudantis	.cargo de direção		15 horas
	.participação em projeto		0
V – participação em grupos e organizações que promovam ações sociais			0
VI – participação em programa de extensão de serviços à comunidade			0
VII – participação em visitas culturais e de extensão monitoradas na Unidade			0
VIII – participação em edição do Projeto Rondon			0
IX – realização de treinamentos técnicos			0
X – recebimento de bolsas em projetos de modalidade cultura e extensão			60 horas
XI – recebimento de premiações sociais/comunitárias			0
XII – participação em semanas acadêmicas			30 horas
XIII – representação discente em colegiados			30 horas
XIV – participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais		0	
XV – participação em núcleos de apoio à cultura e extensão		0	

Atividades Acadêmicas Complementares - Regras vigentes a partir de 2022 | 81102 - Bacharelado em Ciências Econômicas

Atividades de Pesquisa - Artigo 6º Resolução 7788/2019	Detalhamento	Documentos Comprobatórios	Carga horária
I – participação em congressos, seminários e conferências científicas com apresentação de trabalhos	<i>.apresentação em evento científico que condicione a aceitação dos trabalhos a um processo de seleção com análise de mérito</i>	Certificado ou declaração emitida pela instituição organizadora do evento que comprove que o trabalho foi apresentado pelo aluno	30 horas
II – realização de iniciação científica	<i>.conclusão de projeto de Iniciação Científica conforme Resolução CoPq Nº 7236.</i>	Certificado emitido pela PRP através do sistema Atena	60 horas
III – recebimento de bolsas em projetos de modalidade de pesquisa	<i>.participação como bolsista em projeto de pesquisa coordenado por docente da FEARP pelo período mínimo de 6 meses</i>	Comprovante ou declaração do pagamento da bolsa emitido pelo financiador do projeto e declaração de desempenho emitida pelo coordenador do projeto	60 horas
IV – recebimento de premiações científicas	<i>.recebimento de prêmio pela realização de trabalho científico outorgado em certame de ampla concorrência após análise de mérito</i>	Certificado ou declaração da concedente	0
V – participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes	<i>.autoria ou coautoria de artigo científico aceito para publicação ou publicado em periódico listado no Qualis/CAPES, JCR (Journal Citation Report), Scielo ou Scopus; inventor de pedido de patente efetuado junto ao INPI</i>	Mensagem de comprovação do aceite emitida pelo editor ou arquivo em formato pdf contendo o trabalho publicado; comprovação de registro de depósito de pedido de patente junto ao INPI	60 horas